

PORTARIA SETRANS Nº 04/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

• **JAILTON DE OLIVEIRA LOUREIRO**

MATRICULA 33806

Período Aquisitivo: 01/02/2022 A 31/01/2023

Período Das Férias: 02/02/2023 A 03/03/2023 – 30 dias – PORTARIA Nº 19.211, DE 31/01/2023

Período De Interrupção: 16/02/2023 A 03/03/2023 – 16 DIAS PORTARIA Nº 19.319, DE 06/03/2023.

Gozo de dias restantes: 09/01/2024 A 24/01/2024 – 16 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO ELETRÔNICO 1123/2024 – memorando 1706/2023 SETRANS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 janeiro 2024

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto nº 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380038003300340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 12/01/2024 10:06

Checksum: **974FA6C78F476E71D4CBB38B025A8604A57C3145CCB3BF3323FEFE24771AE27C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380038003300340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.